

Dispensa n.º 057

Data: 14/06/2016

SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º 057/16

Folhas N.º 01

RUBRICA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 058/2016

DATA: 14/06/2016 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviço de limpeza de terreno

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	057	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	14/06				
CPL	14/06				
Diretora	14/06				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS				Número		
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento				058/2016		
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras				Data		
				14/06/2016		
Órgão Emitente		Órgão Recebedor	Débito Projeto Contábil			
Projeto Atividade		Elemento de Despesa	Valor Estimado			
17.512.0012.2.004		3390.39.00	R\$ 2.000,00			
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Limpeza de terrenos	Un	01			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adair Ramos de Souza Chefe Div. adm. Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 14 de Junho de 2016	

PROTOCOLO N.º 130
 Data: 08/07/16
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 058
 Data: 14/06/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 057/16

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviço de limpeza dos terrenos do SAAE, para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 05716

Folhas N.º 04

RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 057116

Folhas N.º 05

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



PARECER JURÍDICO

EMENTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. N.º 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 058/2016, que tem por objeto a manutenção/limpeza de terreno.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 14 de junho de 2016.

Jean Phierre S. Vargas
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.481



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 054116

Folhas N.º 07

RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza dos terrenos do SAAE, para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 058/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 057/16

Folhas N.º 08

RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 058/2016

DISPENSA: 057/2016

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza dos terrenos do SAAE, para atender as necessidades do SAAE

FIRMA I : Marley Antonia Marques Gomes Machado

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviço de limpeza dos terrenos do SAAE, para atender as necessidades do SAAE	1.800,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016


Chefe Núcleo de Compras

Raafael Ramos de Souza
Supl. Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 057/16

Folhas N.º 09

RUBRICA

PROCESSO N.º. 058/2016

DISPENSA N.º. 057/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Marley Antonia Marques Gomes Machado

Item	Descrição do Serviço	Marley Antonia Marques Gomes Machado		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviço de limpeza dos terrenos do SAAE, para atender as necessidades do SAAE	01	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)		

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016

Chefe do Núcleo de Compras

Raafael Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 057/16

Folhas N.º 10

RUBRICA

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 058/2016

DISPENSA N.º. 057/2016

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza dos terrenos do SAAE, para atender as necessidades do SAAE

VENCEDOR: Marley Antonia Marques Gomes Machado

CNPJ: 06.295.097/0001-93

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 057/16

Folhas N.º 13

RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 14 de Junho de 2016

Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º.057/2016 a que trata o processo n.º. 058/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviço de limpeza dos terrenos do SAAE, para atender as necessidades do SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Marley Antonia Marques Gomes Machado**, Rua Pedro Celestino, 1690, Centro, Bandeirantes – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.295.097/0001-93, vencedora do certame com o valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Marley Antonia Marques Gomes Machado**, Rua Pedro Celestino, 1690, Centro, Bandeirantes – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.295.097/0001-93, vencedora do certame com o valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 14 de Junho de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º 057116

NOTA DE EMPENHO

122
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO N° 122	FICHA: 32	DATA: 17/06/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISICÃO
-------------------------------	------------------	------------

NOME: MARLEY ANTONIA MARQUES GOMES MACHADO	06.295.097/0001-93	CÓDIGO: 719
ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO		
ENDEREÇO ELETRONICO:	BANDEIRANTES	- MS 79230-000

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, CONFORME PROCESSO N° 058/2016.	Liquido 1.800,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	1.800,00
----------------	--------------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
141.116,03	117.130,00	1.800,00	22.186,03

VALOR A SER PAGO R\$	1.800,00
um mil e oitocentos reais *****	

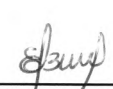
DESCONTOS	
-----------	--

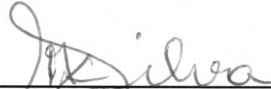
TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/06/2016 

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado


ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460


MARIÁ ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00005	Série
	Data e Hora da Emissão 24/06/2016 às 08h15	
	Código de Verificação 2406080848tWHIPj	

RUBRICA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

SEM LOGO Razão Social : MARLEY ANTONIA MARQUES GOMES MACHADO
 CNPJ : 06.295.097/0001-93 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 6000460
 Endereço: Rua PEDRO CELESTINO, 1690, CENTRO Telefone: (67) 9292-0540
 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: marley-machado@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES
 CNPJ : 15.435.910/0001-74 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: 283201974
 Endereço: Rua Rua Tiradentes, 2005, 2005, Centro Telefone: (67) 3261-1290
 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: elisakrein@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 SERVIÇO DE LIMPEZA DOS TERRENOS DO SAAE NOS POÇOS: P1, P2, P5 e CAIXA D'ÁGUA DE CONCRETO

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	LIMPEZA DE TERRENOS	1,00	1.800,00	1.800,00

Recebi 29/06/16

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.800,00

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.800,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 36,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2016 Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR Tributação: Tributável
 CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Recebi(emos) de MARLEY ANTONIA MARQUES GOMES MACHADO os serviços constantes na nota fiscal 00005.
 Data _____ Assinatura *marley machado*

Certifico que o serviço de que trata esta nota fiscal foi realizado

Jorge Coelho Soares
 Controlador de Tributos

Série

Número

856024

=1.800,00=

Pago a

Marley A.M.G.M.

Um Mil Citocentos Reais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Data

29/06/2016

.x

Saldo Anterior

Marley Antonia Marques Gomes Machado.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Bandeirantes-MS, 29 Junho 2016

Total

Este Cheque

1.800,00

Saldo

CÓPIA DE CHEQUE : 856024.x

DO BANCO : do Brasil S/A.x

UTILIZADO PARA : Pagamento a Marley Antonia M.G.M. referente a Nota Fiscal de nº 005/2016

CHEQUE ASSINADO POR :

Maria Eliza Kren Silva
Diretora do SAAE

[Illegible text]

MOD:416

RUBRICA

PROCESSO N.º 057116
Folhas N.º 15